



1/16

**Filipa Maria Marques de Azevedo Maia**

**Notária**

**Cartório Notarial de Arganil**

## **EDITAL**

Filipa Maria Marques de Azevedo Maia  
Notária com Cartório Notarial em Arganil

-----Faço saber que são **NOTIFICADAS** as seguintes pessoas ou seus herdeiros independentemente de habilitação: -----

-----**Amélia do Rosário**, residente na Rua Quebra Costas, nº 1, 3300-043 Arganil; **Fernanda do Rosário Castanheira Nunes**, residente na Rua Jornal de Arganil, 3300-052 Arganil; **Mário do Rosário Castanheira Nunes** e mulher **Maria Filipe Salgadinho Fernandes Castanheira Nunes**, casados sob o regime da comunhão geral, residentes na Rua da República, 44, 2830-306 Barreiro; **Manuel José do Rosário Castanheira** e mulher **Fernanda Augusta Martins do Rosário Castanheira**, casados sob o regime da comunhão geral, residentes na Rua Oliveira Matos, nº 3, 3300-062 Arganil; **Maria Amélia do Rosário Castanheira Nunes Carvalho** e marido **Augusto Fernandes de Carvalho**, casados sob o regime da comunhão geral, residentes na Rua Quebra Costas, nº 1, 3300-043 Arganil;-----

-----De que: -----

----- **MÁRIO MANUEL CASTANHEIRA DE CARVALHO**, casado com Célia Sofia dos Santos Martins, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural de Moçambique, residente na Rua Marinha Afonso, nº 135, 1º Dtº, 3300-147 Arganil, NIF 132.010.437; e **MÁRIO FIGUEIREDO DO ROSÁRIO CASTANHEIRA**, casado com Maria Amélia Antunes de Carvalho do Rosário Castanheira, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua dos Currais, 44, Pousadouros, 3420-172 Mouronho, NIF 115.951.261, pretendem **JUSTIFICAR A POSSE**, de metade (na proporção de cinco oitavos avos para o identificado Mário Manuel e de três oitavos para o indicado Mário Figueiredo), do **prédio urbano** composto por casa de habitação com quatro pisos, sito na Rua Octaviano Augusto, nºs 5 e 5A, em **Parede, União das Freguesias de Carcavelos e Parede**, concelho de **Cascais**, inscrito na respetiva matriz, no seu todo e quanto ao direito que pretendem justificar, em nome de cabeça de casal da herança de Amélia do Rosário, sob o

2 / w

artigo 2.086, proveniente do artigo urbano 1.349 da freguesia de Parede (extinta), sob o qual ainda se encontra descrito no registo predial com o número **duzentos e dezasseis** - freguesia de **Parede**, com registo de aquisição da indicada metade a favor de Amélia do Rosário (no estado de casada com Adelino Marques Jacob, mas dele separada judicialmente de pessoas e bens), pela inscrição feita pela **apresentação vinte e dois, de catorze de novembro de mil novecentos e setenta e três**. -----

-----Que a restante metade do imóvel encontra-se registada em nua propriedade a favor de Fernanda do Rosário Castanheira Nunes, solteira, maior, residente na Rua do Jornal de Arganil, nesta vila, freguesia e concelho de Arganil; Maria Amélia do Rosário Castanheira Nunes Carvalho, viúva, residente na Rua Quebra Costas, nº 1, 1º, em Arganil; e do ora requerente e identificado Mário Manuel, pelas inscrições feitas pelas apresentações **nove e mil seiscentos e sessenta e oito**, de vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e cinco e de treze de setembro de dois mil e doze, respetivamente. -----

-----Que o imóvel encontra-se, ainda, onerado com usufruto, pelas inscrições feitas pelas apresentações **vinte e três e nove**, de catorze de novembro de mil novecentos e setenta e três e de vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e cinco, a favor de Eva José Lobato Pires Cunha, a qual faleceu em dezassete de fevereiro de dois mil e onze, conforme assento de óbito número quarenta e quatro, de dois mil e onze, da Conservatória do Registo Civil de Arganil. -----

----- Declaram: o imóvel foi por eles adquirido por doação **verbal**, que lhes foi feita, na referida proporção, por volta do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (ainda no estado de solteiros, tendo o referido Mário Manuel Castanheira de Carvalho casado posteriormente, sob o regime da comunhão de adquiridos com Maria Clara Ferreira da Silva Carvalho, de quem entretanto se divorciou), pelos herdeiros da titular inscrita Amélia do Rosário: a referida Fernanda do Rosário Castanheira Nunes; Mário do Rosário Castanheira Nunes e mulher Maria Filipe Salgado Fernandes Castanheira Nunes, residentes na Av.<sup>a</sup> da República, 44, Barreiro; Manuel José do Rosário Castanheira e mulher Fernanda Augusta Martins do Rosário Castanheira, residentes na Rua Oliveira Matos, nº 3, Arganil; Maria Amélia do Rosário Castanheira Nunes Carvalho e marido Augusto Fernandes de Carvalho, residentes na indicada morada da Rua do Quebra Costas, inexistindo título formal que comprove a referida transmissão e que atualmente lhes permita pedir o registo predial a seu favor, estando na posse e fruição do mencionado

imóvel em nome próprio, há mais de vinte anos, procedendo à sua limpeza, pagando os inerentes impostos, praticando os atos normais de conservação e defesa da propriedade, ininterruptamente, sem violência ou oposição de quem quer que seja e à vista de toda a gente, de boa-fé, pública, contínua e pacificamente, pelo que adquiriram o direito de propriedade sobre o mesmo por usucapião, o que aqui expressamente invocam. -----

-----Que a restante metade do imóvel pertence ao ora requerente Mário Manuel Castanheira de Carvalho, na sequência de transmissões operadas a partir das inscrições acima referidas. -----

-----Este edital é afixado pelo prazo de trinta dias podendo o referido titular inscrito ou seus herdeiros impugnar em Juízo a referida Justificação. -----

-----Para constar, lavrou-se este e mais um edital que vão ser afixados nos termos da lei. -----

Arganil, 12 de julho de 2021.

A Notária,



(Filipa Maria Marques de Azevedo Maia)